



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 25/2022

NOMEIA A SRTA. NATÁCIA DE MELO, COMO ESTAGIÁRIA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS – UNIMES VIRTUAL, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiária a Srta. NATÁCIA DE MELO – inscrita no CPF nº 141.920.356-85, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 5º período do Curso de Licenciatura em Pedagogia, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 02/05/2022 a 02/05/2023, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - As despesas correrão por conta de dotações orçamentárias já existentes.

§ 2º - O estágio será supervisionado pela Sra. Jéssica Geralda Cláudia Peixoto, com formação na área de Pedagogia, cargo ou função, Diretora Escolar da Creche Municipal Professora Lúcia Emília de Andrade Lara, sob o nº de autorização 906689 e pela Sra. Suzimar Helena Resende, com formação em Pedagogia, cargo ou função, Professora P II.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 02 de maio de 2022.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 02 / 05 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012)

